



PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
21	53670.000450/1998	Associação e Movimento Comunitário Rádio Serra Verde FM	Serranópolis/	Rua Esperidião Esquina com Rua Romão - Quadra 114 - Lote 14	18S1813 de latitude e 51W5718 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53830.000564/99, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 456, de 17 de Agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de Agosto de 2007, da Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°32'27" S e longitude em 46°13'33"W, utilizando a frequência de 90,1 MHz."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
23	53000.037792/2012	Associação Comunitária Sistema Hélio de Comunicação	Pelotas/RS	Colônia Cascata, s/nº - 5º Distrito de Pelotas	31S3644 de latitude e 52W3016 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.001931/2012, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 07, de 10 de Janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2000, da Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°01'49" S e longitude em 47°05'06"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
27	53000.014714/2012	Associação Comunitária Capimense	São Domingos do Capim/PA	Travessa João Rosa, s/nº - Centro	01S4029 de latitude e 47W4622 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
28	53000.041163/2012	AMCAR - Associação dos Moradores do Canto do Rio	Santana do Jacaré/MG	Rua Varico, 23 B- Centro	20S5406 de latitude e 45W0739 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.006262/2012, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 65, de 21 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2000, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RÚBIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18° 41' 53"S e longitude em 40° 23' 50", utilizando a frequência de 87,9 MHz."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
30	53800.000409/1998	Associação Comunitária Regional da Mata para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Rolim de Moura/RO	Avenida Afonso Pena, 5177 - São Cristóvão	11S4837 de latitude e 61S4736 de longitude
31	53000.000450/2012	Associação Comunitária Novos Caminhos	Iracema/CE	Rua João Pereira Sobrinho, 84	05S4845 de latitude e 38W1809 de longitude
32	53000.034237/2003	Associação dos Moradores de Nova Brasília	Governador Lindemberg/ES	Rua C, s/nº - Morada do Sol	19S1510 de latitude e 40W2725 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA